



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa UBIRAJARA PRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 43.479.516/0001-73, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de equipamentos recreativos, incluindo brinquedos infláveis, camas elásticas, piscinas de bolinhas e outros, para atender à comemoração do Dia das Crianças, a ser realizada no mês de outubro de 2025.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem por finalidade locar equipamentos recreativos, incluindo brinquedos infláveis, camas elásticas, piscinas de bolinhas e outros, para a comemoração do Dia das Crianças, a ser realizada em outubro de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. O município não dispõe dos equipamentos necessários para a realização do evento, nem possui estrutura própria para montagem, operação e manutenção segura dos mesmos. Assim, a contratação de empresa especializada é imprescindível para viabilizar a realização da festa com qualidade, segurança e eficiência.

2.3. Esta contratação é de extrema importância, pois a comemoração é dedicada exclusivamente às crianças, proporcionando momentos de lazer, alegria e socialização, fundamentais para o seu desenvolvimento integral. O evento contribui para:

2.3.1. Desenvolvimento infantil: atividades lúdicas estimulam coordenação motora, criatividade, raciocínio e habilidades sociais;

2.3.2. Inclusão e igualdade: todos os alunos participam das atividades de forma segura, garantindo acesso igualitário às brincadeiras;

2.3.3. Fortalecimento de vínculos: promove interação entre crianças, familiares e comunidade escolar, reforçando a integração social;

2.3.4. Valorização da infância: o evento destaca a importância do Dia das Crianças, transmitindo mensagens de cuidado, respeito e cidadania;

2.3.5. Segurança e profissionalismo: os equipamentos serão operados e mantidos por profissionais especializados, prevenindo acidentes;

2.3.6. Eficiência e economia: evita aquisição de equipamentos próprios, custos de manutenção e armazenamento, utilizando de forma racional os recursos públicos;



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

2.3.7. Bem-estar e alegria: oferece às crianças experiências significativas e memoráveis, contribuindo para sua felicidade e qualidade de vida.

2.4. Portanto, a contratação atende plenamente ao interesse público, garantindo que as crianças da rede municipal tenham acesso a uma festa segura, inclusiva, educativa e divertida, fortalecendo políticas de educação, lazer e desenvolvimento infantil, e promovendo uma celebração que valoriza a infância como momento de alegria e aprendizado.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: UBIRAJARA PRA DE CARVALHO 03871472921

Inscrição no CNPJ: 43.479.516/0001-73

Endereço: Rua Frontino Vieira de Souza 01 Bela Vista / Bom Retiro / SC / 88680-000.

Contato: (48) 9855-7338

Ramo de Atividade: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2041- RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA

137 3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.0080

VALOR R\$ 7.620,0000

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 21 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal